



, compreendido entre os dias dez à vinte e quatro de janeiro de 2022 substituir a titular do cargo comissionado.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Dado e passado nesta cidade de Itapajé, Estado do Ceará, aos sete(07) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022).

CLAUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS
JUIZA DE DIREITO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2925/2021

NOMEIA MEDIADORES PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1827/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 13 de setembro de 2021, que determina reajuste de bolsa remuneratória;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, conforme art. 4º, II da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 3º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

CONSIDERANDO que o programa compreende a seleção de agentes da comunidade, bem como a realização de curso de capacitação para os agentes selecionados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará em investir esforços em políticas que visem a solução extrajudicial de conflitos que impactam significativamente na celeridade processual, bem como na garantia efetiva do acesso à justiça.

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 62/2021 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 23 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO O Resultado Final publicado no dia 09 de dezembro de 2021, no Diário de Justiça Eletrônico, que divulga a lista de classificados para atuação como Mediadores Comunitários no Núcleo de Mediação da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os candidatos aprovados na seleção, com bolsa remuneratória, para Núcleo de Mediação da Comarca de Juazeiro do Norte, a partir de 10 de janeiro de 2022, conforme anexo único.

Parágrafo único – Os candidatos abaixo listados deverão encaminhar documento de identidade, CPF, comprovante de residência atualizado e número de conta no Banco Bradesco, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2925/2021

	Mediador(a) Comunitário (a)	Local de Atuação	Bolsa Remuneratória
01	GERALDO ALVES SILVA	Núcleo de Mediação de Juazeiro do Norte	R\$ 482,46
02	EUGÊNIA LUÍZA BRANDÃO SANTIAGO	Núcleo de Mediação de Juazeiro do Norte	R\$ 482,46
03	FRANCISCA JANIELE FELIPE FEITOSA	Núcleo de Mediação de Juazeiro do Norte	R\$ 482,46
04	JAMILA CÂNDIDO NEVES SILVA MONTEIRO	Núcleo de Mediação de Juazeiro do Norte	R\$ 482,46
05	MAXWEL VALÉRIO CÂNDIDO	Núcleo de Mediação de Juazeiro do Norte	R\$ 482,46
06	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA CHAVES	Núcleo de Mediação de Juazeiro do Norte	R\$ 482,46

**PORTARIA Nº 2926/2021**

NOMEIA MEDIADORES PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA COMARCA DO CRATO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1827/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 13 de setembro de 2021, que determina reajuste de bolsa remuneratória;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, conforme art. 4º, II da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 3º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

CONSIDERANDO que o programa compreende a seleção de agentes da comunidade, bem como a realização de curso de capacitação para os agentes selecionados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará em investir esforços em políticas que visem a solução extrajudicial de conflitos que impactam significativamente na celeridade processual, bem como na garantia efetiva do acesso à justiça.

CONSIDERANDO o edital nº 60/2021, publicado no Diário da Justiça em 23 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO O Resultado Final publicado no dia 09 de dezembro de 2021, no Diário de Justiça Eletrônico, que divulga a lista de classificados para atuação como Mediadores Comunitários no Núcleo de Mediação da Comarca do Crato;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os candidatos aprovados na seleção, com bolsa remuneratória, para Núcleo de Mediação da Comarca do Crato, a partir de 10 de janeiro de 2022, conforme anexo único.

Parágrafo único – Os candidatos abaixo listados deverão encaminhar documento de identidade, CPF, comprovante de residência atualizado e número de conta no Banco Bradesco, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação dessa portaria.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2926/2021

	Mediador(a) Comunitário (a)	Local de Atuação	Bolsa Remuneratória
01	LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA	Núcleo de Mediação do Crato	R\$ 482,46
02	JOANA LARA DE OLIVEIRA	Núcleo de Mediação do Crato	R\$ 482,46
03	ITALO FERREIRA DE ARAUJO	Núcleo de Mediação do Crato	R\$ 482,46

PORTARIA Nº 2927/2021

NOMEIA MEDIADORES PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA COMARCA DE IGUATU

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1827/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 13 de setembro de 2021, que determina reajuste de bolsa remuneratória;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, conforme art. 4º, II da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 3º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

CONSIDERANDO que o programa compreende a seleção de agentes da comunidade, bem como a realização de curso de capacitação para os agentes selecionados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará em investir esforços em políticas que visem a solução extrajudicial de conflitos que impactam significativamente na celeridade processual, bem como na garantia efetiva do acesso à justiça.

CONSIDERANDO o edital nº 61/2021, publicado no Diário da Justiça em 23 de setembro de 2021;



CONSIDERANDO O Resultado Final publicado no dia 09 de dezembro de 2021, no Diário de Justiça Eletrônico, que divulga a lista de classificados para atuação como Mediadores Comunitários no Núcleo de Mediação da Comarca de Iguatu;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os candidatos aprovados na seleção, com bolsa remuneratória, para Núcleo de Mediação da Comarca de Iguatu, a partir de 10 de janeiro de 2022, conforme anexo único.

Parágrafo único – Os candidatos abaixo listados deverão encaminhar documento de identidade, CPF, comprovante de residência atualizado e número de conta no Banco Bradesco, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2927/2021

	Mediador(a) Comunitário (a)	Local de Atuação	Bolsa Remuneratória
01	IARA MÔNICA DO CARMO BATISTA	Núcleo de Mediação de Iguatu	R\$ 482,46
02	ANTÔNIA LÚCIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Núcleo de Mediação de Iguatu	R\$ 482,46
03	ANA LETÍCIA JORGE DE OLIVEIRA	Núcleo de Mediação de Iguatu	R\$ 482,46
04	KARINY MACEDO DUARTE	Núcleo de Mediação de Iguatu	R\$ 482,46

PORTARIA Nº 2928/2021

NOMEIA MEDIADORES PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA COMARCA DE BARBALHA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1827/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 13 de setembro de 2021, que determina reajuste de bolsa remuneratória;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, conforme art. 4º, II da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 3º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

CONSIDERANDO que o programa compreende a seleção de agentes da comunidade, bem como a realização de curso de capacitação para os agentes selecionados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará em investir esforços em políticas que visem a solução extrajudicial de conflitos que impactam significativamente na celeridade processual, bem como na garantia efetiva do acesso à justiça.

CONSIDERANDO o edital nº 59/2021, publicado no Diário da Justiça em 23 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final publicado no dia 09 de dezembro de 2021, no Diário de Justiça Eletrônico, que divulga a lista de classificados para atuação como Mediadores Comunitários no Núcleo de Mediação da Comarca de Barbalha;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os candidatos aprovados na seleção, com bolsa remuneratória, para Núcleo de Mediação da Comarca de Barbalha, a partir de 10 de janeiro de 2022, conforme anexo único.

Parágrafo único – Os candidatos abaixo listados deverão encaminhar documento de identidade, CPF, comprovante de residência atualizado e número de conta no Banco Bradesco, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2928/2021**

	Mediador(a) Comunitário (a)	Local de Atuação	Bolsa Remuneratória
01	JOELMA ROMÃO SILVA	Núcleo de Mediação de Barbalha	R\$ 482,46